ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 311, 02 DE MAIO DE 2006.

Concede anuênio à servidora JURACI ALVES PORTELLA, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que os art. 81 e 82 da Lei Municipal n° 1.690/2003 -Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto- assegura direito à percepção de anuênios a servidores;
- que a servidora adquiriu o direito a mais um anuênio, no lapso temporal compreendido de 24.04.2005 a 24.04.2006;

R E S O L V E :

Conceder a servidora estatutária municipal, **Juraci Alves Portella,** ocupante do cargo de Servente do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal, 1(um) anuênio, a razão de 1,0%(um) incidente sobre o vencimento da classe a que estiver lotada, sendo o **sexto** da ordem, a contar de 24 de abril de 2006, que adicionado aos já concedidos totalizam 4,5%(quatro e meio) por cento.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 02 de maio de 2006.

Ver. **VALDEZ KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **Irani Oliveira da Rosa**
Secretário

Camara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/05/06
RETIRADO em: 20/05/06